

## **PORTARIA nº. 812/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

### **“CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO”**

**ART.01.º - CONTRATAR** o (a) servidor (a) **KATIA SIMONE BUENO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/11/2024 a 11/11/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 08 de Novembro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
Prefeito Municipal

**MARCELA ADRIANA CZERNIAK**  
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.